



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

www.jornaloficial-ma.com.br

ANO III

SÃO LUÍS – MA, 18 DE JUNHO DE 2009

EDIÇÃO Nº 282

06 PÁGINAS

MINHA CASA, MINHA VIDA É APROVADO PELO SENADO

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, que institui o programa Minha Casa, Minha Vida e regulariza assentamentos localizados em áreas urbanas. O objetivo do programa é

criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de um milhão de novas moradias pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos (R\$ 4.650) que residam em qualquer município do país.

PÁGINA 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tuntum.....02

AVISO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande.....02

CONTRATO

Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros.....02

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....03

Prefeitura Municipal de Tuntum.....05

DISPENSA

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....05

ERRATA

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar.....05

ÓRGÃOS DISTRIBUÍDOS

- ARQUIVO PÚBLICO
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
- BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- CASA CIVIL
- CÂMARAS MUNICIPAIS
- COMARCAS
- CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
- JUSTIÇA FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- PALÁCIO DO GOVERNO
- PREFEITURAS
- PROMOTORIA DOS MUNICÍPIOS
- PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Minha Casa, Minha Vida é aprovado pelo Senado

O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (16) o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 11/09, oriundo da Medida Provisória (MP) 459/09, que institui o programa Minha Casa, Minha Vida e regulariza assentamentos localizados em áreas urbanas. O objetivo do programa é criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de um milhão de novas moradias pelas famílias com renda mensal de até dez salários mínimos (R\$ 4.650) que residam em qualquer município do país. A matéria será encaminhada à sanção presidencial. A proposta, que contou com o voto favorável do relator-revisor da

proposta, o senador Gim Argello (PTB-DF), foi aprovada sem as emendas apresentadas por alguns senadores, mantendo as modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados. PMCMV - O Minha Casa, Minha Vida compreende o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), além de autorizar a União a transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Fonte: Agência Senado

ATOS ADMINISTRATIVOS

ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 01 DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2008. PARTES: O Município de Tuntum e a Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum – Hospital Seabra de Carvalho. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prestar Serviços de Saúde na Área de Internação Hospitalar com atendimento de Urgência/Emergência e de Média e Alta Complexidade nas áreas de Anestesiologia, Ortopedia, Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Oftalmologia para o Município de Tuntum. BASE LEGAL Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR MENSAL: de acordo com a demanda dos procedimentos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: à conta da Fonte SEC. MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3390-39 – Outros Serviços Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica. RATIFICAÇÃO: Francisco das Chagas Milhomem da Cunha – Prefeito Municipal – Pela Fundação: Maria Dulce Gonçalves Sousa. Robson Braúna Cunha – Presidente da CPL. TUNTUM-MA, 05 de maio de 2009.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 02/2009 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, torna público que fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 02/2009 por motivos superiores da administração conforme legislação vigente. Wanderley Araújo Louseiro Pregoeiro, Vargem Grande-MA, 16 de junho de 2009.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, instituída pela Portaria nº 09/2009, torna público que no dia 03.07.2009 às 09:30 horas em sua sede a Rua Nina Rodrigues, nº 20-Centro, Vargem Grande-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte **Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Sistema de Iluminação Pública.** **Observação:** O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vargem Grande(MA), 16 de junho de 2009 – Wanderley A.Louseiro -Presidente CPL

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE I. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luis – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 251.737,85 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009. **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luis – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** \$ 117.911,35 (cento e dezessete mil novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE III. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009. **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luis – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.640,50 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de

dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE IV. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício fiscal de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** J. J. R. VIANA, CNPJ: 41.480.591/0001-29, Rua do Norte, Nº 146 – Centro – São Luis – MA **REPRESENTANTE:** Joaquim José Ribeiro Viana **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 89.690,30 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. PROC. ADMIN. Nº 041/2009. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 010/2009. **REFERENCIA:** LOTE V. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros **REPRESENTANTE:** Washington Luís Nogueira. **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município, durante o exercício fiscal de 2009, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009 **CONTRATADO:** TERESINA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.052.416/0001-77, Av. Frei Serafim, Nº 2170, Lj 04 – Centro – Teresina – PI **REPRESENTANTE:** Márcio Gabriel Araujo Jales **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.010,30 (oitenta e cinco mil dez reais e trinta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) mês, limitando-se até 31 de dezembro de 2009. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Governador Eugenio Barros (MA) em 24 de abril de 2009. WASHINGTON LUÍS NOGUEIRA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 445/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2007-SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E COMERCIAL ABREU E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 023/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.731,40 (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais

EXPEDIENTE



Jornal Oficial dos Municípios

DO ESTADO DO MARANHÃO

Telefone: 3248-4318

Editora geral
Elineusa Castro Matos- DRT-1174

PUBLICAÇÃO:
M. L. E. EDITORA E GRÁFICA LTDA.
CNPJ-08.084.087/0001-34

e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2007. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007. **SIGNATÁRIOS: SONIA MARIA MENEZES CHAVES** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **ALBERTINA VAZ PEREIRA**, CPF n.º 409.197.653-00, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 446/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2007-SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A. C. S. CATANHO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 023/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.091,00 (Vinte e dois mil e noventa e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2007. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2007. **SIGNATÁRIOS: SONIA MARIA MENEZES CHAVES** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **ANA CRISTINA SILVA CATANHO**, CPF n.º 271.538.003-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 481/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 857/2007-SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E D. C. FRAZÃO. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial das Unidades de Saúde de São José de Ribamar, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 064/2007. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde. **SIGNATÁRIOS: ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **DOUGLAS CONCEIÇÃO FRAZÃO**, CPF n.º 750.953.783-53, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 356/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2007-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E CONSTRUTORA METRO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção da Creche do Jardim Tropical, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 045/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.993,41 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de emissão da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação. **SIGNATÁRIOS: ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretária Municipal de Educação, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **ANTONIO DA VEIGA ALVES FILHO**, CPF n.º 062.493.533-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 457/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 165/2007-SEMURB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de drenagem superficial do Beco Feliz e da Rua Baltazar Tavares, conforme as quantidades e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I da Carta Convite n.º 068/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.277,17 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de emissão da Ordem de Serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2007. **MODALIDADE:** Convite. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 3º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **SIGNATÁRIOS:** **ARIVALDO THALES DE CASTRO JÚNIOR** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, **GARDÊNIA MARIA FREITAS RODRIGUES** - Secretária Municipal de Governo, em exercício e **DEOCLÉCIO RIBEIRO DA SILVA**, CPF n.º 068.606.643-04, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 558/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2007-SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E M. M. DE AGUIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para suprir as escolas da rede municipal de ensino, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão 014/2007. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.228,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato inicia-se na data da sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2008. **MODALIDADE:** Pregão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2007. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretária Municipal de Educação, **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **MARCOS MANLIO DE AGUIAR**, CPF n.º 095.752.943-00, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 18 de junho de 2009. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 231/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO REVIVER. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 231/2007, até 10 de abril de 2010. **FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO REVIVER**, representada neste ato por **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, CPF n.º 281.751.583-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 323/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E ZÉLIA MARIA DOS SANTOS. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos na área de Gestão Organizacional com elaboração do manual de gestão (procedimentos, rotinas e fluxos) da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. **DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** - Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **Zélia Maria dos Santos**, CPF n.º 198.257.149-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 170/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA TEC-TECNOLOGIA CIVIL LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aumentar o valor do Contrato n.º 170/2008, Concorrência n.º 019/2007, no montante de R\$ 427.706,41 (Quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2009. **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a Empresa **TEC - TECNOLOGIA CIVIL LTDA.**, representada neste ato por **PAULO ROBERTO PARENTE**, CPF n.º 170.355.383-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2007. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA ATLANTA EMPREENDIMENTOS ARQUITETÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Projeto Urbanístico de Acesso à Praia do Meio, em São José de Ribamar/MA, de acordo com a licitação referida no preâmbulo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 05.01.2009. **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA ATLANTA EMPREENDIMENTOS ARQUITETÔNICOS LTDA.**, representada neste ato por **Maria Helena Almeida Lima**, CPF n.º 471.789.573-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 457/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 536/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Engenharia de melhoramento de Ruas e Avenidas na Sede e em Bairros com Ruas Asfaltadas, Pavimentadas em Concreto simples, Concreto Armado e Calçadas em Pedra de Bloques, em São José de Ribamar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, representada neste ato por **João Luciano Luna Coêlho**, CPF n.º 061.566.493-87, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 500/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Execução de Obras de Serviços de Engenharia de Desobstrução e Manutenção de Sistema de Drenagem Superficial, Profunda e Esgotos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009. **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIO JOSÉ GARRIDO COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário

Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, representada neste ato pelos sócios **Elenilton Vieira Pinto**, CPF nº. 898.656.503-04 e **Carlos Eduardo Caldas Marques**, CPF nº. 657.724.073-68, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 248/2007. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2009 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E LUZIANE MARIA GOMES DA SILVA. ESPÉCIE: Locação de Imóvel. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 248/2007, até 25 de Abril de 2010. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do Desenvolvimento de Ensino - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** – Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e **LUZIANE MARIA GOMES DA SILVA**, CPF nº. 634.285.473-49, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 463/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 231/2009. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **OBJETO:** Locação de Veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, bancos estofados, em ótimo estado de conservação, higiene e limpeza, com Combustível e Motorista Uniformizado, inclusos no valor do serviço, visando à realização do transporte dos alunos das escolas municipais localizadas na Zona Rural do Município para sede ou da sede para o local do evento da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Manutenção do Desenvolvimento de Ensino - MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2009. **SIGNATÁRIOS:** **CARLA VÉRAS BEZERRA GALVÃO** – Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO ROCHA LEAL JÚNIOR** - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e a **EMPRESA TRANSPORTE VITÓRIA LTDA.**, representada neste ato por **Maria Iriasmênia Vieira**, CPF nº. 242.656163-72, pela Contratada. São José de Ribamar/MA, 16 de junho de 2009. **MARCEL SARAIVA DE OLIVEIRA /ASSESSOR JURÍDICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.011/2009 - CONTRATO Nº. 011/2009-TP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: Rejane N. Martins - CNPJ Nº. 35.170.968/0001-40. **OBJETO:** Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Brasil, no Povoado São Joaquim dos Melos, município de Tuntum – MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 207.352,71 (Duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 05 – Sec. de Educação; 12-Educação; 12.361 – Ensino Fundamental; 12.361.0008 – Form. Do Ens. Fundamental; 12.361.0008.1001.0000 – Const. De Escolas do Ens. Fundamental; 4.0.00.00 – Despesas de Capital; 4.4.00.00 – Investimentos; 4.4.90.00 – Aplicações Diretas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **Signatários:** pela contratada: Rejane Nunes Martins - CPF Nº. 256.144.013-34. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 17/06/2009.

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.007/2009 - CONTRATO Nº. 007/2009-TP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA:

Construtora Sol Ltda. - CNPJ Nº. 09.188.140/0001-00. **OBJETO:** Melhoria de 44,8 km de estradas vicinais; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 969.698,66 (Novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.12 – Sec. de Obras e Urbanismo; 10.13 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais; 44.90.51 – Obras e Instalações; **Signatários:** pela contratada: Marcio Aurélio Silva Cabral - CPF Nº. 836.542.243-34. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 17/06/2009.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.025/2009 - CONTRATO Nº. 025/2009-PP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: TRANSOLEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 06.991.228/0001-77 **OBJETO:** Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Tuntum – MA, na capital do Estado. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.910,00 (Oitenta e seis mil novecentos e dez reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/05/2009 a 31/12/2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.09 – Fundo Municipal de Saúde; 20.24 - Manut. e Func. do Fundo Mun. de Saúde; 33.90.30 – Material de consumo – pessoa jurídica: Keyla Trindade Tavares – CPF Nº. 292.970.603-15. Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA - Prefeito Municipal. Tuntum-MA, 20/05/2009.

DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009. Processo Administrativo nº 182/2009-SEMURB. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ Nº 06.351.514/0001-78 e IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 97.389.670/0001-83. **OBJETO:** Obras e serviços de engenharia de reconstrução e ampliação de bueiro triplo, drenagem superficial e recuperação de pavimento asfáltico na Estrada do Parque Vitória até a interseção com a MA-202. **VALOR:** R\$ 329.487,43 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação – SEMURB - 15 451 0013 1.026 – Melhoria de Vias Urbanas - 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **ADJUDICADA:** LTDA., CNPJ Nº 05.753.843/0001-82. **ADJUDICAÇÃO:** Comissão Central de Licitação – CCL. **RATIFICAÇÃO:** Antônio José Garrido Costa - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. São José de Ribamar/MA, 15 de junho de 2009. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CCL.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ERRATA. Na publicação do Extrato do Contrato n.º 409/2008. Processo Administrativo n.º 199/2008, veiculada no Jornal Oficial dos Municípios, do dia 08.07.2008. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. **CONTRATADA:** Carajás Alumínio Construções e Comércio Ltda. **onde se lê VALOR GLOBAL:** R\$ 21.043,59 (Vinte e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **leia-se VALOR GLOBAL:** R\$ 105.469,32 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). São José de Ribamar/MA, 23 de julho de 2008. **MÁRCIA ANDRÉA FERREIRA PEREIRA/ASSESSORA JURÍDICA**

NORMATIZAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

O **Jornal Oficial dos Municípios**, instituído pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, tem como objetivo primordial auxiliar os gestores municipais no cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, dando divulgação em nível estadual, de forma transparente e democrática, de todos os atos administrativos que são de interesse público.

A divulgação se dará de duas formas: a impressa, que será distribuída pelos Correios a todos os órgãos competentes (Prefeituras, Câmaras, Comarcas, Tribunais, Ministério Público, Assembléia, bibliotecas e demais interessados) e a eletrônica, que estará disponível no site www.jornaloficial-ma.com.br.

A produção e circulação do jornal obedecerão ao seguinte

RECEBIMENTO		PUBLICAÇÃO
DATA	HORÁRIO	
2ª Feira	Até as 14:00 horas	3ª Feira
3ª Feira	Até as 14:00 horas	4ª Feira
4ª Feira	Até as 14:00 horas	5ª Feira
5ª Feira	Até as 14:00 horas	6ª Feira

Características técnicas:

Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)

Cor: Preto e Branco

Fonte: tamanho 8

Número de Páginas: Determinado pela demanda

Publicação: Diária

Tiragem: 1.000 exemplares

Para divulgar as publicações oficiais no Jornal Oficial dos Municípios, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização:

Da adesão:

O Prefeito deverá encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal, tomando o **Jornal Oficial dos Municípios** o órgão de imprensa oficial para a divulgação de todos os seus atos administrativos, sendo que após a sua aprovação, deverá ser encaminhada uma cópia para o endereço desta Federação, como também, pelo e-mail redacao@jornaloficial-ma.com.br e por um dos fax (98) 2109-5400/2109-5419.

Após o encaminhamento da lei, o prefeito deverá fazer o preenchimento da ficha de cadastramento, disponível no site, onde colocará entre outras informações, o nome de dois funcionários autorizados a terem acesso por meio de senha ao sistema de web mail do jornal para enviar e receber matérias.

Do recebimento:

▶ O material deve ser encaminhado por e-mail (redacao@jornaloficial-ma.com.br) ou entregue pessoalmente na FAMEM em disquete ou CD (acompanhado por uma cópia impressa);

▶ As matérias enviadas pela internet deverão utilizar obrigatoriamente o sistema de web mail do jornal, disponível no site (www.jornaloficial-ma.com.br);

▶ Todo o material enviado para publicação deverá ser acompanhado por uma autorização;

▶ O e-mail terá um sistema automático de confirmação de recebimento e o seu conteúdo será arquivado;

▶ O material entregue pessoalmente na FAMEM deverá ser protocolado no setor da recepção do jornal.

A formatação:

As matérias encaminhadas por e-mail, disquete ou CD-ROM deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o "Word"; o corpo da letra (tamanho) pode ser 11 ou 12; usar espaçamento simples entre linhas; a largura do texto terá o mínimo de 14,5 cm e o máximo de 15 cm; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial ou Times New Roman, com alinhamento justificado.

Nome do arquivo:

Solicita-se, também, que o nome do arquivo esteja relacionado ao conteúdo da matéria enviada, lembrando, ainda, que para assegurar a veiculação no próximo dia útil é preciso que a matéria seja enviada até às 14:00 horas.

Da publicação:

▶ Só serão divulgadas no **Jornal Oficial dos Municípios** as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o jornal como órgão oficial dos municípios;

▶ As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no jornal por ordem alfabética dos municípios obedecendo a seguinte ordem: leis e decretos, portarias, resoluções, extrato de contrato, entre outros.

▶ O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que enviou o material para publicação;

▶ Ficará facultado aos municípios publicarem as matérias em veículos de comunicação locais e demais órgãos de imprensa;

▶ Publicações de portarias, decretos, leis, contratos administrativos meramente locais, entre outras, poderão fazer-se, unicamente, no **Jornal Oficial dos Municípios**.

▶ Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.

▶ O **Jornal Oficial dos Municípios** será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.

▶ O Jornal Oficial dos Municípios não circulará aos sábados, domingos e feriados.

Da distribuição:

▶ A FAMEM enviará exemplares do **Jornal Oficial dos Municípios** para cada prefeitura semanalmente.

▶ Os exemplares extras do **Jornal Oficial dos Municípios** deverão ser solicitados com antecedência.

Do armazenamento:

▶ O material finalizado será armazenado em CD e em encadernações mensais;

▶ Os e-mails recebidos serão armazenados na rede em espaço de acesso restrito;

▶ O material ficará acessível para consulta das prefeituras no site do Jornal: www.jornaloficial-ma.com.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste jornal estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.